

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS Nº 388 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, para compor o quadro especial em extinção do Ministério das Minas e Energia - MME, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
374.874.267-34	HELENICE MARIA ROLDAN	04597.008215/2004-07
374.741.117-72	HELOISA CARNEIRO DE CAMPOS MOREIRA AMARAL	04599.505157/2004-37
298.542.377-53	HELOÍSA HELENA SILVA NETO	04597.008262/2004-42
271.124.891-72	HELSEY AMÂNCIO DE GOUVEIA	04500.007798/2004-00
097.980.721-20	HERBERT DE LIMA MONTEIRO	04599.502230/2004-19
244.803.471-00	HÉRCULES WANDERLEY DE VASCONCELLOS	04500.007797/2004-28
263.213.351-34	HETTY ALVES DE ANDRADE	04599.502048/2004-68
268.709.081-68	HILDETE DE NAZARE CORRÊA KUBOTA	04599.502047/2004-13 Ap 04500.006207/2004-40
245.645.081-72	IDALBA MARIA MENEZES DA COSTA	04599.502234/2004-05
300.218.126-91	ILDA JACIREMA CORRÊA GUIMARÃES	04599.502232/2004-16
059.612.701-49	ILÍDIO JOSÉ GUIMARÃES	04599.502046/2004-79
234.208.477-34	ILMA SIQUEIRA GONÇALVES	04597.008211/2004-11
089.495.491-15	IONI MARIA DA SILVA	04599.502045/2004-24
528.544.507-87	IRENE MAGALHÃES DA SILVA	04597.008266/2004-21
030.633.137-34	ITAMAR GOMES VIANNA	04597.008183/2004-31